



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA  
7ª REGIÃO  
CREFITO-7**

**Nota de Repúdio**

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região – CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75, vem, pela presente, manifestar **REPÚDIO** frente ao Edital de Concurso Público da Prefeitura de Jandaíra – Bahia, que oferta vaga para fisioterapeuta com salário muito abaixo do praticado no mercado.

Conforme previsão legal, o CREFITO-7 não possui competência para tratar de matéria salarial, entretanto, cumprindo seu papel institucional e social, esta Autarquia mostra-se preocupada com o valor aviltante oferecido pelo município, tornando-se temerária a condição de sustento dos fisioterapeutas e suas famílias, ferindo a sua dignidade, o que deveria ser motivo para total abstenção dos profissionais na participação do citado concurso.

A Prefeitura Municipal de Jandaíra tem o dever de cumprir as normas vigentes, sobretudo o que está posto pela Constituição Federal, como a dignidade da pessoa humana e os direitos sociais. E, frente a este absurdo, eivado de ilegalidade, o CREFITO-7 repudia, com veemência, o salário oferecido para os fisioterapeutas neste concurso público do município.

O CREFITO-7, na defesa da exação do exercício profissional da Fisioterapia, reitera seu **REPÚDIO** a este concurso público e buscará, sempre, combater absurdos como estes.

Salvador, Bahia, 12 de setembro de 2022.

CONS. MAURÍCIO LIMA PODEROSO NETO  
COORDENADOR PRESIDENTE DO CREFITO-7

CONS. LEANDRO LEANDRO LAZZARESCHI  
COORDENADOR TESOUREIRO E SECRETÁRIO DO CREFITO-7

THIAGO ANTONIO TUPINIQUIM SENA  
ASSESSOR JURÍDICO CREFITO-7  
OAB/BA 23.249